



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADESÃO AO PETE Nº 181/2023

O Município de **VIANA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WANDERSON BORGHARDT BUENO**, nacionalidade brasileira, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/ES, devidamente autorizado na forma de lei, manifesta sua adesão ao Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado do Espírito Santo – PETE/ES, instituído pela Lei Estadual nº 9.999, de 03 de abril de 2013, declarando ciente com o disposto no Decreto nº 3277-R/2013, que regulamenta a descentralização da transferência de recursos financeiros diretamente aos municípios que realizarem Transporte Escolar de alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual, residentes na zona rural, pelo período de 05 (cinco) anos.

Vitória/ES,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito de Viana/ES

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WANDERSON BORGHARDT BUENO

CIDADÃO

assinado em 05/12/2023 09:38:57 -03:00

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 01/12/2023 11:37:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2023 09:38:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HYARA CRISTINA GUEDES (SUPERVISOR I QC-01 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VVKLGQ>